



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01□00502/2014 do Vereador Nabil Bonduki (PT)

"Denomina Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho, o hospital municipal localizado na Av. Santa Catarina, nº 2.785, distrito de Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho, o hospital municipal localizado na Av. Santa Catarina, nº 2.785, distrito de Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2014. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 120

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.